

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO
09/2022**



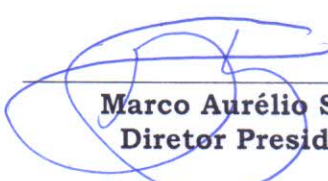
Retificamos através do presente, em atendimento a questionamentos de algumas empresas, o Edital de Pregão 09/2022 em sua Clausula Nona – **DA HABILITAÇÃO**, incluindo o item 9.1.8 – **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** passando o mesmo a ter a seguinte redação:

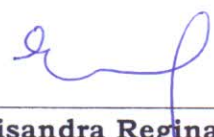
9.1.8. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** para o **item 1 da Clausula Primeira** consistirá em:

a) No mínimo 01 (um) Atestado, declaração ou certidão de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de acordo com o artigo 30 § 1º da Lei 8.666/93, que tenha, a qualquer tempo, contratado a empresa Licitante e/ou seus sócios, comprovando através deste que o licitante prestou serviços em quantidade, característica e prazo compatíveis com o objeto desta licitação, informando ainda que a prestação de serviços ocorreu de forma satisfatória. O (s) atestado (s) deverá (ao) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os trabalhos e/ou serviços executados, bem como para possibilitar ao Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei confirmar sua veracidade junto ao emissor do atestado;

As demais Cláusulas do edital seguem inalteradas. Mantém-se a data de abertura do certame para **29/08/2022, às 8h30min.**

É a retificação,


Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente


Elisandra Regina Auzani
Coordenadora de compras

ELISANDRA R. AUZANI
Coordenadora de Compras
CPF: 967.534.710-00
DEMEI